

## Mississippi Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ nº 08.977.046/0001-77 – NIRE 35.221.447.449

### Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 15ª Alteração de 30.12.2016

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; e *Ismael Ferraz*, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **Mississippi Empreendimentos e Participações Ltda. (Mississippi)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 08.977.046/0001-77, NIRE 35.221.447.449, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$25.468.539,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais) por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais) para R\$37.031.461,00 (trinta e sete milhões, trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais), com o cancelamento de 25.468.539 (vinte e cinco milhões, quatrocentas e sessenta e oito mil, quinhentas e trinta e nove) cotas, de propriedade da Sócia-Cotista **BSP**, com a concordância da Sócia-Cotista **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** dos seguintes investimentos de propriedade da **Mississippi**: a) 4.752.966 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D103 Ltda., pelo valor de R\$4.752.966,00; b) 1.525.612 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D135 Ltda., pelo valor de R\$1.525.612,00; c) 1.528.617 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D137 Ltda., pelo valor de R\$1.528.617,00; d) 1.090.065 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D139 Ltda., pelo valor de R\$1.090.065,00; e) 1.764.593 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D140 Ltda., pelo valor de R\$1.764.593,00; f) 1.975.407 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D145 Ltda., pelo valor de R\$1.975.407,00; g) 612.974 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D146 Ltda., pelo valor de R\$612.974,00; h) 2.517.981 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D149 Ltda., pelo valor de R\$2.517.981,00; i) 560.683 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D150 Ltda., pelo valor de R\$560.683,00; j) 461.836 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D157 Ltda., pelo valor de R\$461.836,00; l) 278.345 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R15 Ltda., pelo valor de R\$278.345,00; m) 5.631.119 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R21 Ltda., pelo valor de R\$5.631.119,00; n) 2.768.341 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R6 Ltda., pelo valor de R\$2.768.341,00; 2) alterar, em razão do item anterior, as redações do "caput" e parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O Capital social é de R\$37.031.461,00 (trinta e sete milhões, trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais), dividido em 37.031.461 (trinta e sete milhões, trinta e uma mil, quatrocentas e sessenta e uma) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	37.031.460	37.031.460,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
	37.031.461	37.031.461,00

Barueri, SP, 30.12.2016. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Marcelo Fonseca - RG 21.429.738-X/SSP-SP - CPF 112.203.068-19; e Marcos José Batista - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438-09.

## Mississippi Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ nº 08.977.046/0001-77 – NIRE 35.221.447.449

### Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 15ª Alteração de 30.12.2016

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, por seus procuradores, senhores **Dagilson Ribeiro Carnevali**, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; e **Ismael Ferraz**, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **Mississippi Empreendimentos e Participações Ltda. (Mississippi)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 08.977.046/0001-77, NIRE 35.221.447.449, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$25.468.539,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais) por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais) para R\$37.031.461,00 (trinta e sete milhões, trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais), com o cancelamento de 25.468.539 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentas e trinta e nove) cotas, de propriedade da Sócia-Cotista **BSP**, com a concordância da Sócia-Cotista **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** dos seguintes investimentos de propriedade da **Mississippi**: a) 4.752.966 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D103 Ltda., pelo valor de R\$4.752.966,00; b) 1.525.612 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D135 Ltda., pelo valor de R\$1.525.612,00; c) 1.528.617 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D137 Ltda., pelo valor de R\$1.528.617,00; d) 1.090.065 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D139 Ltda., pelo valor de R\$1.090.065,00; e) 1.764.593 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D140 Ltda., pelo valor de R\$1.764.593,00; f) 1.975.407 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D145 Ltda., pelo valor de R\$1.975.407,00; g) 612.974 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D146 Ltda., pelo valor de R\$612.974,00; h) 2.517.981 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D149 Ltda., pelo valor de R\$2.517.981,00; i) 560.683 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D150 Ltda., pelo valor de R\$560.683,00; j) 461.836 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D157 Ltda., pelo valor de R\$461.836,00; l) 278.345 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R15 Ltda., pelo valor de R\$278.345,00; m) 5.631.119 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R21 Ltda., pelo valor de R\$5.631.119,00; n) 2.768.341 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R6 Ltda., pelo valor de R\$2.768.341,00; 2) alterar, em razão do item anterior, as redações do "caput" e parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O Capital social é de R\$37.031.461,00 (trinta e sete milhões, trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais), dividido em 37.031.461 (trinta e sete milhões, trinta e uma mil, quatrocentas e sessenta e uma) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	37.031.460	37.031.460,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
	37.031.461	37.031.461,00

Barueri, SP, 30.12.2016. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Marcelo Fonseca - RG 21.429.738-X/SSP-SP - CPF 112.203.068-19; e Marcos José Batista - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438-09.

VEC - 2COL X 14CM

